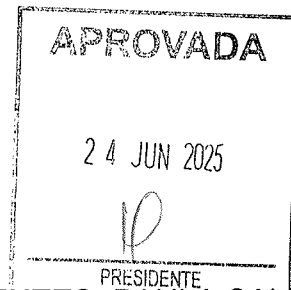


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17/06/25. PRESIDENTES: PAULA CALIL/ MAYSA LEÃO. SECRETÁRIAS: DRA MARA/MICHELY ALENCAR AD HOC. VEREADORES PRESENTES: PAULA CALIL, MICHELLY ALENCAR, DRA MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, GUSTAVO PADILHA, JEFFERSON SIQUEIRA, KÁSSIO COELHO, ILDE TAQUES, MARCUS BRITO JR., MARIA AVALONE, PROFESSOR MÁRIO NADAF, RAFAEL YONEKUBO, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, TEN. CORONEL DIAS. **VEREADORES AUSENTES:** KATIUSCIA MANTELLI, MAYSA LEÃO, MARCREAN SANTOS, (JUSTIFICADAS), FELLIPE CORRÊA, (LICENCIADO), CHICO 2000, SARGENTO JOELSON (AFASTADOS DAS FUNÇÕES DE VEREADOR, POR ORDEM JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO N°1005407-84.2025.8.11.0042-PJE), WILSON KERO KERO. Às 09h02min, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente, a sra. presidente – vereadora Paula Calil, “Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia”, declarou aberta a sessão e secretariando, a vereadora Dra Mara; em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. Após, a 1ª Secretária proferiu leitura da Ata da Sessão Ordinária datada de 12/06/25. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: OF GP n°s: 1.324/2025, 1.345/2025, 1.282/2025, 1.284/2025, 1.328/2025, 1.314/2025, 1.256/2025, 1.278/2025, 1.279/2025, 1.266 a 1.298/2025, 1.312 a 1.316/2025, 1.318/2025, 1.253/2025, 1.285/2025, 1.252/2025, 1.280/2025, 1.252/2025, 1.280/2025, 1.286/2025, 1.263/2025, 1.287/2025, 1.251/2025, 1.274/2025, 1.264/2025, 1.293/2025, 1.300/2025, 1.272/2025, 1.255/2025, 1.288/2025, 1.266/2025, 1.247/2025, 1.277/2025, 1.289/2025, 1.254/2025, 1.290/2025, 1.304/2025, 1.308/2025, 1.309/2025, 1.275/2025, 1.307/2025, 1.310/2025, 1.276/2025, 1.291/2025, 1.249/2025, 1.273/2025, 1.292/2025, 1.302/2025, 1.303/2025, 1.262/2025, 1.294/2025, 1.248/2025, 1.278/2025, 1.311/2025, 1.250/2025, 1.265/2025, 1.301/2025; Projetos de Leis n°s367, 369/2025, de autoria do vereador Alex Rodrigues; Requerimento de Informações n°226/2025, de autoria do vereador Demilson Nogueira; Projeto de Lei n°368/2025, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n°364/2025, de autoria do vereador Gustavo Padilha; Projeto de Lei n°365/2025, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli; Projeto de Lei n°362/2025, de autoria do vereador Ten. Cel Dias; Projetos de Decretos Legislativos n°s49, 51, 54, 58, 59, 60, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 108 de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimento de Informações n°221, 222, 223, 224, 225, 227, 228, 229/2025, de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimento de Audiência Pública, n°77/2025, de autoria da vereadora Maysa Leão; Projeto de Lei n°363/2025, de autoria da vereadora Michelly Alencar; Requerimento de Informações n°232, 233, 234, 235, 236/2025; Requerimento de Audiência Pública n°78/2025, de autora da vereadora Paula Calil; Requerimento de Informações n°230, 231, 237, 238, 239/2025, de autoria da vereadora Paula Calil; Projeto de Lei n°370/2025, de autoria da vereadora Paula Calil; Processo n°16876/2025, de autoria do vereador Ranalli; Processo n°16992, de autoria do Executivo Municipal; Processo n° 16993/2025, de autoria do executivo Municipal; CI do gabinete da vereadora Katiuscia Mantelli , justificativa de ausência da sessão ordinária de 17/06/25; CI do gabinete do vereador Marcrean Santos , justificativa de ausência da sessão ordinária de 17/06/25; CI do gabinete da vereadora Katiuscia Mantelli retirada de Pauta do PL105/2025; CI do gabinete da vereadora Maysa Leão, justificativa de ausência da sessão ordinária de 17/06/25. Às 9h21min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Dra Mara deu-se início ao **Pequeno Expediente**, utilizaram a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

oratória os vereadores, a saber: Demilson Nogueira; Ilde Taques; Adevair Cabral, Baixinha Girdelli; Dra Mara; Ten. Cel Dias; Presidente Maysa Leão; Maria Avalone; Rafael Yonekubo; Ranalli; Dilemário Alencar. Às 09h49min sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando ad hoc, a vereadora Michelly Alencar, deu-se início a **Tribuna Livre**. Foi concedido o uso da Tribuna Livre ao senhor Felipe Thomaz Aquino, que discorreu sobre o “Dia do Orgulho Autista comemorado no dia 18 de junho”, solicitação esta de autoria da vereadora Maysa Leão. Proferiu contribuição a fala do orador os edis, a saber: Presidente Paula Calil; Maysa Leão. Foi concedido o uso da Tribuna Livre ao Dr. Fábio Argenta, que discorreu sobre o “Prevenção e Combate a Hipertensão”, solicitação esta de autoria da vereadora Michelly Alencar. Proferiu contribuição a fala do orador os edis, a saber: Presidente Paula Calil; Michelly Alencar. Falou pelo Artigo 125, o senhor “Lade”. Que discorreu sobre a atualização da Lei do Silêncio, solicitação esta de autoria da vereadora Paula Calil. Proferiram contribuições a fala do orador os edis, a saber Ilde Taques; Presidente Paula Calil; Ten. Cel. Dias; Samantha Irís; Michelly Alencar; Eduardo Magalhães; Dilemário Alencar; Rafael Ranalli. No uso da fala, a 2ª Secretária Dra Mara convidou a todos os edis para participarem da Audiência Pública que debaterá a Lei do Silêncio que ocorrerá na data de hoje, às 14h00min. Falou pelo Artigo 125, o Jornalista André Michells, que agradeceu pela Moção de Aplausos pelos 15 anos do site Reporter MT, solicitação esta de autoria do vereador Dilemário Alencar. Falou pelo Art. 125, a juíza Gleide Bispo dos Santos, Juíza Titular da 1ª Vara Especializada da Infância e da Juventude de Cuiabá, que discorreu sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal “Família Acolhedora”, solicitação esta de autoria da vereadora Samantha Iris. Proferiram contribuições a fala da oradora os edis, a saber: Samantha Iris. Às 10h52min, a Presidente Paula Calil submeteu a apreciação do Soberano a prorrogação da sessão por mais 1h20min. Em discussão. Em votação, culminou na aprovação. Dando continuidade falaram os edis, Ranalli, Maysa Leão, Demilson Nogueira, Michelly Alencar, Ten. Cel Dias, Dilemário Alencar, Baixinha Girdelli, Maria Avalone. Em questão de esclarecimentos, o vereador Ranalli solicitou que fosse suprimida a fase do Grande Expediente em razão do adiantar do horário. Após, a presidente Paula Calil submeteu a apreciação do soberano plenário, o requerimento em questão. Em discussão, em votação resultou na aprovação a solicitação supra. Em questão de esclarecimentos o vereador Eduardo Magalhães perguntou se hoje terá duas sessões. Em resposta, a Presidente Paula Calil informou que será realizada uma sessão hoje e a outra amanhã. Retomando o edil Eduardo Magalhães proferiu que há a possibilidade de realizarem as duas sessões na data de hoje. No uso da fala a Presidente Paula Calil proferiu não ser possível em razão da Audiência Pública que ocorrerá as 14h00min. Em questão de esclarecimentos, a vereadora Baixinha Girdelli requereu a concessão de fala. Após, a presidente Paula Calil submeteu a apreciação do soberano plenário o pedido em questão. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Em seguida, foi concedido o uso da palavra a vereadora Baixinha Girdelli. Em questão de ordem, o vereador Demilson Nogueira manifestou-se sobre a condução da sessão, defendendo que o plenário não deve ser a “casa das exceções”; referiu-se à fala anterior da vereadora Baixinha Girdelli, reconhecendo sua importância, mas argumentando que outros vereadores também têm intervenções relevantes a fazer; demonstrou disponibilidade e compromisso com o mandato, afirmou que, não tem objeções em permanecer na sessão pelo tempo necessário, sugerindo que esta prossiga dentro do rito regimental; propôs ainda que, a continuidade da sessão seja submetida à consulta do plenário. No uso da fala, a Presidente Paula Calil proferiu que consultará o soberano plenário. Em questão de ordem, o vereador Adevair Cabral expressou



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

concordância com o edil Demilson Nogueira, defendendo que não deve haver exceções no andamento da sessão. No uso da fala a presidente Paula Calil anunciou que faria, mais uma vez, a consulta ao soberano plenário sobre a supressão ou não do grande expediente; explicou que, inicialmente, os vereadores haviam concordado com a supressão, mas uma exceção foi aberta para a fala da vereadora Baixinha Giraldelelli, com aprovação do plenário; diante de novo pedido, agora do vereador Demilson Nogueira, para que o grande expediente fosse mantido antes da ordem do dia; reforçou que consultará novamente o plenário para uma decisão final sobre retomar ou não o grande expediente. Em questão de ordem, o vereador Demilson Nogueira esclareceu que, seu requerimento se referia à continuidade da ordem do dia; reforçou que, o pedido específico deveria ser colocado em votação conforme formulado, ou seja, sobre a continuidade da ordem do dia. A presidente informou que há o pedido do edil Adevaír Cabral em relação a ordem do dia, salientando haver dois pedidos em questão. Em questão de ordem, o edil Adevaír Cabral solicitou que coloque em votação o seu pedido para que adentrem diretamente a fase da ordem do dia. No uso da fala a Presidente Paula Calil reforçou haver 2 pedidos. Após, submeteu a apreciação do soberano plenário, o pedido do edil Demilson Nogueira sobre a retomada do grande expediente, orientando o plenário a se manifestar. Em discussão, resultando com 14 votos favoráveis para adentrarem diretamente fase da ordem do dia. Em questão de ordem, o vereador Demilson Nogueira defendeu que o plenário deve evitar a abertura de precedentes, enfatizando que a Câmara é "a casa dos iguais", e que os parlamentares não devem ser tratados de forma desigual; ressaltou a importância das falas de todos os vereadores, inclusive da vereadora Baixinha, que representa fortemente os interesses do bairro Pedra 90; no entanto, lembrou que outras intervenções também tratariam de temas relevantes para a população cuiabana; reiterou que a Casa deve prezar pela igualdade de tratamento entre os parlamentares e evitar exceções no rito da sessão. Em resposta, a presidente Paula Calil afirmou concordar plenamente com o posicionamento do vereador Demilson Nogueira; comprometeu-se a seguir estritamente o rito regimental nas próximas sessões. Em questão de ordem, o vereador Ilde Taques manifestou concordância com o edil Demilson Nogueira, lamentando que o plenário se enfraqueça quando se retira dos vereadores a oportunidade de debater temas relevantes durante o grande expediente; questionou a presidência sobre os critérios adotados para o uso da tribuna livre, perguntando se qualquer vereador pode solicitá-la livremente. No uso da fala a presidente Paula Calil explicou que, há duas tribunas livres por sessão e que os vereadores devem encaminhar requerimento à primeira secretaria; esclareceu que, o regimento interno não limita o número de vezes que cada vereador pode solicitar o uso da tribuna livre. Retomando, o vereador Ilde Taques sugeriu à presidência que se estabeleça um limite para o uso da tribuna livre, propondo que isso seja feito mediante alteração regimental, a fim de evitar distorções como as ocorridas nesta sessão. No uso da fala, a presidente Paula Calil informou que o tema será discutido na próxima reunião do colégio de líderes, da qual o vereador Ilde Taques participa como líder partidário, ressaltando que qualquer mudança nesse sentido precisará passar por modificação no regimento interno da Casa. Em questão de ordem, o vereador Adevaír Cabral manifestou preocupação com o uso excessivo da prerrogativa prevista no artigo 125, do regimento interno, que trata do uso da tribuna livre; ressaltou que, embora haja o limite de duas tribunas por sessão, muitas vezes ocorrem três ou até quatro manifestações nessa modalidade, o que compromete o tempo útil da sessão; defendeu, portanto, que se estabeleça um limite mais claro e objetivo para a aplicação do artigo 125, visando à organização e ao equilíbrio dos trabalhos legislativos. Em questão de ordem, o vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Eduardo Magalhães chamou atenção para o uso excessivo do artigo 125 nas sessões, citando como exemplo a sessão anterior; observou que, além de haver muitas falas amparadas por esse artigo, os tempos estabelecidos de até 5 minutos frequentemente não são respeitados; diante disso, defendeu a necessidade de limitar a quantidade de falas previstas no artigo 125 e garantir o cumprimento rigoroso do tempo regimental; sugeriu ainda que, para assuntos de maior relevância, se opte por audiências públicas, evitando a sobrecarga da sessão ordinária. Em questão de esclarecimentos, a vereadora Michelly Alencar propôs que sejam mantidas apenas duas falas do artigo 125 por sessão, além das duas tribunas livres já previstas no regimento interno, cada uma com duração de 10 minutos; ressaltou que, atualmente, o uso do artigo 125 ocorre de forma indiscriminada, o que prejudica o andamento dos trabalhos; sobre as exceções concedidas, reconheceu o esforço da presidente Paula Calil em manter a condução democrática da sessão e destacou que a decisão de abrir exceção foi coletiva, pois passou pelo crivo do plenário, que é soberano; assim, a responsabilidade pela exceção é de todos os parlamentares que votaram favoravelmente. No uso da fala a presidente Paula Calil concordou com a colocação da vereadora Michelly Alencar, reforçando que a exceção foi deliberada pelo plenário, que se manifestou favoravelmente; criticou, no entanto, a incoerência de alguns vereadores que voltaram atrás em suas posições após a deliberação, destacando a importância da consistência nos posicionamentos dos parlamentares. Em questão de esclarecimentos, o vereador Daniel Monteiro apresentou uma sugestão em linha com a proposta da vereadora Michelly Alencar, defendendo uma nova interpretação do artigo 125, do regimento interno, sem necessidade de alteração de sua redação; com base no princípio jurídico da simetria, sugeriu que, assim como, há a previsão de duas tribunas livres por sessão, também se limite a duas intervenções com base no artigo 125 por sessão; propôs que, caso a presidente ache pertinente, seja solicitado um parecer da Procuradoria da Câmara sobre essa interpretação; reforçou ainda que, o tempo previsto de 5 minutos para essas falas deve ser respeitado de forma rigorosa. Em questão de ordem, o vereador Dídimio Vovô expressou preocupação com a recorrente supressão do grande expediente, destacando que, em junho isso já ocorreu duas vezes; lembrou que havia encaminhado uma proposta de alteração para ampliar o tempo e o número de vereadores com direito à fala nesse espaço; reforçou que, o grande expediente é o principal momento de manifestação parlamentar, e que sua substituição frequente por falas do artigo 125, ou por prioridade a outras autoridades, compromete o direito dos vereadores de se pronunciarem; solicitou à presidente que busque uma forma mais eficaz de garantir esse tempo regimental aos parlamentares. Com a palavra, o vereador Jefferson Siqueira elogiou a fala do edil Demilson Nogueira e fez duras críticas à condução da Casa Legislativa, alegando que a instituição tem se apegado diante das ações da mesa diretora, que age com subserviência ao Poder Executivo; denunciou práticas de favorecimento por parte da SECOM (Secretaria de Comunicação), afirmando que há uma comunicação institucional seletiva, que dá visibilidade a apenas alguns vereadores; acusou ainda a secretaria de retirar matérias após pressão externa, citando um caso em que uma denúncia foi retirada após alegações feitas por um empresário; reforçou seu compromisso com a verdade e a transparência e denunciou publicamente a atuação do secretário Alex Gonzaga. Em razão do tumulto no plenário a presidente suspendeu as falas adentrando a ordem do dia. Não houve a fase do **Grande Expediente**. Às 11h59min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando, a vereadora Dra Mara, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Após, em discussão a Ata datada de 12/06/25, feita a votação resultou na aprovação com 15 (quinze)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

votos favoráveis via painel, 04 (quatro) votos em separado dos edis, a saber: Maria Avalone, Eduardo Magalhães, Michelly Alencar, Paula Calil, portanto 19 (dezenove) votos “sim”, 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Jefferson Siqueira, Katiuscia Mantelli, Wilson Kero Kero, Cezinha Nascimento, Gustavo Padilha, Maysa Leão, Marcrean Santos. A presidente declarou ata aprovada. Foi apreciado o processo nº15831/2025 – Requerimento de Audiência Pública: requereu uma Audiência Pública, para debater a violência sexual contra mulheres e crianças, de autoria da vereadora Maysa Leão subscrito pela vereadora Michelly Alencar, fase única, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos via painel, hum voto “sim” em separado do edil Eduardo Magalhães, portanto 20 (vinte) votos “sim”, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Katiuscia Mantelli, Marcrean Santos, Maysa Leão, Professor Mario Nadaf, Wilson Kero Kero, Dídimo Vovô. A presidente declarou requerimento aprovado. Foi apreciado o processo nº5489/2025 – Projeto de Lei: dispõe sobre a concessão do benefício meia-entrada, para eleitores nomeados para atuar nas eleições gerais ou municipais, plesbicio e referendos, em espetáculos artístico-culturais e esportivos no município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Ranalli, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, em votação resultou na aprovação com 21 (vinte e um) votos via painel, hum voto “sim” em separado da vereadora Paula Calil, portanto 22 (vinte e dois) votos “sim”, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Katiuscia Mantelli, Marcrean Santos, Maysa Leão, Wilson Kero Kero, Dídimo Vovô. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº9112/2025 – Projeto de Lei: autoriza a construção do “Monumento Bíblia Sagrada” no município de Cuiabá, de autoria do vereador Dilemário Alencar, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação, resultou na aprovação com 20 (vinte) votos via painel, 03 (três) votos em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Baixinha Giraldeili, Paula Calil, portanto, 23 (vinte e três) votos “sim”, 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Katiuscia Mantelli, Marcrean Santos, Maysa Leão, Wilson Kero Kero. A presidente declarou projeto aprovado. Foram apreciados em bloco os processos, a saber: nº7278/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título de cidadão cuiabano ao senhor Alexandre Eduardo Liotti, de autoria da vereadora Maria Avalone; nº8414/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título de cidadão cuiabano ao senhor Wilson Júnio Chamorro, de autoria do vereador Alex Rodrigues; nº8415/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título de cidadão cuiabano ao senhor Antônio José Zago, de autoria do vereador Alex Rodrigues; nº9766/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título de cidadão cuiabano ao senhor Nicholas Salles Fernandes Silva Torres, de autoria do vereador Alex Rodrigues; nº11681/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título de cidadão cuiabano ao senhor Rafael Detoni, de autoria da vereadora Maysa Leão subscrito pela vereadora Paula Calil; nº8826/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título de cidadão cuiabano ao senhor Daniel dos Anjos Pereira, de autoria do vereador Ranalli, todos na fase única, forma eletrônica, quórum de 2/3 (dois terços). Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos via painel, 02 (dois) votos em separado dos edis, saber: Eduardo Magalhães, Michelly Alencar, portanto 21 (vinte e um) votos sim, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Katiuscia Mantelli, Marcrean Santos, Maysa Leão, Wilson Kero Kero, Dilemário Alencar. A presidente declarou projetos aprovados. Foi pedido vistas do processo nº12643/2025 – Projeto de Lei Complementar nº339, de 24 de novembro de 2015 e dá outras providências. (msag nº55/2025), de autoria do Executivo Municipal, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

discussão. Para discutir, o vereador Dilemário Alencar Dilemári defendeu tecnicamente a proposta, salientando que a matéria visa adequar a legislação local às exigências federais, especialmente quanto à manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), necessário para garantir transferências estaduais e federais; salientou que, o projeto propõe a exigência de formação mínima e certificação para permanência nos conselhos, bem como a atualização dos valores de jetons, que passariam de R\$ 500 para R\$ 600, com pagamento integral apenas a membros certificados. Para discutir, o vereador Jefferson Siqueira fez oposição contundente ao projeto, acusando o Executivo de utilizar a calamidade financeira como pretexto para justificar medidas administrativas inapropriadas; criticou a utilização do fundo previdenciário para concessão de empréstimos consignados, classificando a medida como um desvio de finalidade e um risco à segurança atuarial do regime próprio de previdência; denunciou ainda um aumento disfarçado de salários e cargos, chamando o projeto de “maquiado” e afirmando que o discurso de economia do prefeito Abílio é incoerente com a prática administrativa; por fim, anunciou seu voto contrário. Para discutir o vereador Adevaír Cabral requereu vistas do processo para analisar melhor o conteúdo e dialogar com a direção do Cuiabá-Prev; justificou seu pedido com base na sua longa trajetória como servidor público (41 anos), reforçando o impacto direto da medida sobre o futuro dos servidores. O Pedido foi deferido pela presidente Paula Calil. Foi retirado de pauta pela ausência da autora, o processo nº5775/2025 – Projeto de Lei: autoriza o Executivo Municipal, a instituir o Programa de Integração Geracional como medida de combate ao etarismo e estabelece diretrizes para a sua implementação, de autoria da vereadora Katiuscia Mantelli. Foram apreciados em bloco os processos, a saber: nº14401/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título de cidadã cuiabana à senhora Ana Luiza Avila Peterlini de Souza, de autoria da vereadora Dra. Mara; Nº14158/2025 – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título de cidadão cuiabano ao senhor Antônio José Duarte, de autoria do vereador Dídimo Vovô, todos na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos via painel, 03 (três) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Eduardo Magalhães, Dilemário Alencar, portanto 21 (vinte e um) votos “sim”, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Katiuscia Mantelli, Marcrean Santos, Maysa Leão, Wilson Kero Kero, Alex Rodrigues, Ilde Taques. A presidente declarou pareceres aprovados. Em questão de ordem, o vereador Dilemário Alencar pediu vistas do processo nº14603/2025 – Projeto de Lei Complementar: altera as Leis Complementares de nº239/2011 e 240/2011, que criam e disciplinam, respectivamente, o Fundo Municipal de Regularização Fundiária e o Fundo Municipal de Habitação (msag nº59/2025), de autoria do Executivo Municipal. O pedido foi deferido pela Presidente Paula Calil. Em questão de ordem, o vereador Dídimo Vovô pediu vistas do processo nº13874/2025 – Projeto de Lei: dispõe sobre a criação do serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no município de Cuiabá e dá outras providências (msag nº58/2025), de autoria do Executivo Municipal. O pedido foi deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciado o processo nº15469/2025 – Projeto de Lei: dispõe sobre a denominação do Centro Médico Infantil, localizado no prédio do antigo Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá. (msag nº65/2025), de autoria do Executivo Municipal, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R/com emenda de redação), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos via painel, 03 (três) votos em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Paula Calil, Dilemário Alencar, portanto,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

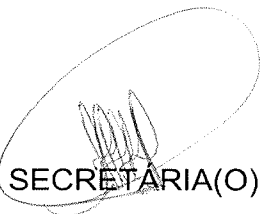
22 (vinte e dois) votos “sim”, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Katiuscia Mantelli, Marcrean Santos, Maysa Leão, Wilson Kero Kero, Dídimo Vovô. A presidente declarou pareceres aprovados. Em questão de ordem, o vereador Adevair Cabral manifestou o seu interesse pelo Instituto de Previdência Cuiabá-Prev, destacando a importância de estar sempre informado sobre os assuntos relacionados a essa entidade, por se tratar do futuro dos funcionários públicos; mencionou que, inicialmente acreditava que o projeto em discussão envolvia o fundo previdenciário, mas, após esclarecimentos do vereador Dilemário Alencar, compreendeu que as mudanças se referem apenas aos jetons dos conselheiros; afirmou conhecer a maioria dos conselheiros e confiar em suas boas intenções; diante disso, retirou o pedido de vista ao projeto, pois as dúvidas que tinha foram sanadas. Em questão de ordem, o vereador Jefferson Siqueira pediu vistas do mesmo processo, por não ter recebido os mesmos esclarecimentos. O pedido foi deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciado o processo nº8917/2025 – Projeto de Lei: institui o Dia Municipal da Conscientização da Osteogênese Imperfeita e dá outras providências, de autoria da vereadora Maria Avalone, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R/com emendas), forma eletrônica, quórum maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos via painel, hum voto sim, em separado do edil Eduardo Magalhães, portanto 20 (vinte) votos “sim”, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Katiuscia Mantelli, Marcrean Santos, Maysa Leão, Wilson Kero Kero, Daniel Monteiro, Kássio Coelho. A presidente declarou parecer aprovado. Foi apreciado o processo nº10937/2025 – Projeto de Lei: institui no município de Cuiabá o “Dia Municipal da Mãe Enlutada”, a ser lembrado anualmente no primeiro domingo do mês de maio, e dá outras providências, de autoria da vereadora Maysa Leão subscrito pela vereadora Michelly Alencar, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma eletrônica, quórum maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos via painel, hum voto “sim” em separado do edil Eduardo Magalhães, portanto 20 (vinte) votos “sim”, 06 (seis) ausências dos es edis, a saber: Katiuscia Mantelli, Marcrean Santos, Maysa Leão, Wilson Kero Kero, Kássio Coelho, Demilson Nogueira. A presidente declarou parecer aprovado. Foi apreciado o processo nº5686/2025 – Projeto de Lei: estabelece Diretrizes para as Políticas e Ações em Saúde Sexual e Reprodutiva direcionadas a Adolescentes e Jovens na rede pública de saúde do município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Ranalli, na fase de pareceres pela aprovação emitidos pelas comissões, a saber: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e Comissão de Saúde (C.S), forma eletrônica, quórum maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Paula Calil, portanto 21 (vinte e um) votos “sim”, 06 (seis) ausências dos es edis, a saber: Katiuscia Mantelli, Marcrean Santos, Maysa Leão, Wilson Kero Kero, Kássio Coelho, Demilson Nogueira. A presidente declarou pareceres aprovados. Foi apreciado o processo nº5557/2025 – Projeto de Lei: dispõe sobre a disponibilização da credencial de estacionamento para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria da vereadora Maysa Leão subscrita pela vereadora Michelly Alencar, na fase de pareceres pela aprovação emitidos pelas comissões, a saber: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e Comissão de Saúde (C.S), forma eletrônica, quórum maioria simples. Em discussão, feita a votação, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis via painel, 03 (três) votos “sim” em separadio dos edis, a saber Eduardo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Magalhães, Maria Avalone, Paula Calil, portanto 21 (vinte e um) votos “sim”, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Katiuscia Mantelli, Marcrean Santos, Maysa Leão, Wilson Kero Kero, Kássio Coelho, Cezinha Nascimento. A presidente declarou pareceres aprovados. Foi apreciado o processo nº6870/2025 – Projeto de Lei: autoriza a Prefeitura de Cuiabá a contratar serviço de wi-fi gratuito para os usuários das Unidades de Saúde da Cidade e dá outras providências, de autoria do vereador Alex Rodrigues, na fase de pareceres pela aprovação emitidos pelas comissões, a saber: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e Comissão de Saúde (C.S), forma eletrônica, quórum maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis via painel, 03 (três) votos “sim” em separado dos edis, a saber Eduardo Magalhães, Maria Avalone, Paula Calil, portanto, 19 (dezenove) votos “sim”, 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Katiuscia Mantelli, Marcrean Santos, Maysa Leão, Wilson Kero Kero, Kássio Coelho, Cezinha Nascimento, Tenente Coronel Dia, Rafael Yonekubo. A presidente declarou pareceres aprovados. Em seguida, foram apreciadas as Indicações e Moções dos edis, a saber: Adevair Cabral; Alex Rodrigues; Baixinha Giraldeili; Cezinha Nascimento; Daniel Monteiro; Dídimo Vovô; Dilemário Alencar; Dra Mara; Gustavo Padilha; Ilde Taques; Kássio Coelho subscrito pela vereadora Paula Calil; Katiuscia Mantelli; Marcrean Santos; Marcus Brito Júnior; Maysa Leão; Michelly Alencar; Paula Calil; Professor Mário Nadaf; Rafael Yonekubo; Ranalli; Samantha Irís; Tenente Coronel Dias. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Maria Avalone, portanto, 21 (vinte e um) votos “sim”, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Katiuscia Mantelli, Marcrean Santos, Maysa Leão, Wilson Kero Kero, Kássio Coelho. A presidente declarou indicações e moções aprovadas. Na sequência, às 12h36min, a Presidente Paula Calil, declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 18/06/25 em substituição a Sessão Ordinária de 19/06/25, em horário regimental, por fim, convidou a todos para participarem da Audiência Pública que será realizada as 14h00min. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETARIA(O)

SARA MARIA
PACHECO PINTO DE
CASTRO:83160078191

Assinado de forma digital por
SARA MARIA PACHECO PINTO
DE CASTRO:83160078191
Dados: 2025.06.18 11:46:05
-04'00'

Sara Maria. P.P. de Castro.
Taquígrafa Legislativa.